



ATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 255 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Adail Albuquerque Melo.

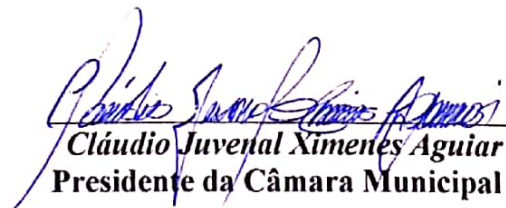
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Adail Albuquerque Melo, de conformidade com o Regimento interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 13 de setembro de 2021.


Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar
Presidente da Câmara Municipal